



***ATA NRO. 4/2026***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 23-02-2026

**PRESIDENTE** - Pedro Manuel dos Santos Rosa

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Duarte Nuno Alves Baptista

- Miguel Afonso Catalão Alves

- Joana Marcos Barroso Ramos

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Pedro Manuel dos Santos Rosa, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Duarte Nuno Alves Baptista, Miguel Afonso Catalão Alves e Joana Marcos Barroso Ramos. -----  
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião começando por felicitar o Presidente da República eleito, António José Seguro, formulando votos de um mandato pautado pela defesa dos valores constitucionais. Foram igualmente dirigidos cumprimentos aos sardoalenses pela participação no ato eleitoral. -----  
Informou, na sequência do encerramento do Estado de Calamidade, ter sido desativado, no dia 16 de fevereiro, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, encontrando-se o concelho numa fase de contabilização de prejuízos e reposição da normalidade. Foi remetido à CCDR o levantamento preliminar dos danos, estimando-se prejuízos na ordem dos 10,5 milhões de euros em infraestruturas e equipamentos municipais, cerca de 600 mil euros ao nível do património cultural (incluindo igrejas e o monumento do Cristo-Rei do Brescovo), 25 mil euros nas Juntas de Freguesia e aproximadamente 56 mil euros em equipamentos de coletividades, IPSS e entidades religiosas. -----  
Destacou a preocupação com os aluimentos na Estrada Nacional 2, nomeadamente em Andreus e Brescovo, sendo prioridade a reposição da via. -----  
Referiu o apoio prestado a particulares na submissão de candidaturas e validação de prejuízos, bem como a possibilidade de colaboração da Ordem dos Arquitetos e Engenheiros através da Comunidade Intermunicipal. -----

O Senhor Presidente informou ainda o reforço do Gabinete de Apoio à Presidência com a entrada do Engenheiro Luís Alpalhão, justificando a decisão com a necessidade de reforço técnico, nomeadamente na área das obras públicas. -----

Dirigiu palavras de reconhecimento às associações de caçadores pelo trabalho de controlo da densidade de javalis; à Associação de Melhoramentos e Amigos de Entevinhas pela realização da festa de Carnaval e informou da presença do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa, nos stands do Turismo Religioso, Turismo do Centro e Nacional 2. -----

O Senhor Presidente assinalou o décimo aniversário da Loja do Cidadão, considerada uma aposta estratégica para a manutenção de serviços no concelho e fez referencia à realização de ações de formação no âmbito dos Condomínios de Aldeia, em áreas como olivicultura, fruticultura, medronheiro, aplicação de fitofarmacêuticos e condução de tratores em segurança, em vários locais do concelho. -----

O Senhor Vice-Presidente informou encontrarem-se abertas as inscrições para o 11.º Trail do Sardoal, a realizar a 31 de maio. -----

A Senhora Vereadora Joana Ramos informou sobre a participação do Município na 13.ª edição dos Workshops Internacionais de Turismo Religioso, em Fátima e sobre a sessão realizada no Agrupamento de Escolas de Sardoal, no âmbito do projeto “Eu Conto no Médio Tejo – Assembleia Jovem Intermunicipal”, com a participação de 41 alunos e eleição de 11 representantes. -----

Esclareceu ainda que a situação ocorrida na creche teve origem viral, tendo sido devidamente monitorizada. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Pedro Duque que começou por felicitar igualmente o Presidente da República eleito e a Loja do Cidadão, manifestando reconhecimento pelas ações de capacitação promovidas pelo Município e pelas iniciativas solidárias desenvolvidas por associações locais, nomeadamente Grupo Desportivo de Alcaravela, Associação de Entevinhas e Junta de Freguesia de Alcaravela. - Destacou o trabalho da Proteção Civil Municipal e refletiu sobre a necessidade de reforço de meios mecânicos, nomeadamente aquisição de retroescavadora, alertando para a vulnerabilidade do concelho em caso de ocorrência mais grave. -----

Questionou ainda sobre a contabilização dos prejuízos e chamou a atenção para a sinalização vertical danificada e sobre o ponto de situação das obras municipais em curso e concursos de pessoal. -----

Sobre o reforço do Gabinete de Apoio à Presidencia, a sua opinião é de que nesta altura deveria de haver outras prioridades, contudo, desejou os melhores sucessos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente respondeu, informando que se encontra em curso o processo de aquisição de uma nova retroescavadora, reconhecendo a necessidade de reforço de meios, e que a questão da plataforma elevatória será analisada oportunamente. Esclareceu que os prejuízos foram comunicados às entidades competentes e que a sinalização será progressivamente reposta. -----

Atualizou o ponto de situação das obras, designadamente Igreja Matriz (com suspensão temporária), Mercado Diário e Jardim de Infância da Presa (a avançar), Creche Municipal (em execução), projeto do Espaço Empreende (com nova candidatura e nova solução em estudo) e projeto de eficiência energética do Centro Cultural (fase de contratualização.) --

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Miguel Alves, que começou por abordar uma situação de derrocada na zona do Ribeiro Barato. -----

Questionou sobre o número de visitantes no Concelho pela Nacional 2, parabenizou a Associação dos Amigos dos Animais pela entrega de ração às colónias e o Grupo Desportivo “Os Lagartos” por se associar à causa do bem-estar animal, com a recolha de bens e alimentos para doação aquela associação. -----

Parabenizou ainda a Academia Crescer e a Associação de Pais e Encarregados de Educação pela realização do ATL de Carnaval e a Loja do Cidadão. -----

Questionou sobre o ponto de situação da questão da Tejo Ambiente, falada na última reunião e, sobre o varandim na piscina coberta, solicitou a elaboração de um relatório de um técnico especializado sobre o cumprimento ou não do mesmo. -----

Relativamente à nomeação de novo elemento para o Gabinete de Apoio à Presidencia, o Senhor Vereador manifestou a sua reserva quanto à opção tomada. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente referindo não ter conhecimento da derrocada no Ribeiro Barato, sendo responsabilidade do proprietário conter as terras que vão para a via publica. -----

Sobre o número de visitantes, irá solicitar esses dados ao serviço do Posto de Turismo. ----

No que concerne ao varandim, disse existir um relatório, que refere existirem algumas medidas não conformes, e havendo espaço para a sua correção a mesma será feita. -----

Sobre a questão da Tejo Ambiente, o Senhor Presidente referiu que tem acompanhado as interações dos empresários e que será feita a análise in loco em cada estabelecimento. ---

Tomou a palavras o Senhor Vereador Pedro Duque, lamentando o encerramento da Associação Motard “Os Últimos do Ribatejo”, questionando sobre o vínculo do espaço que estava cedido à mesma, ao que o Senhor Presidente respondeu encontrar-se a mesma em fase de indefinição quanto à continuidade, mantendo-se o protocolo em vigor até decisão final. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Duarte Batista esclarecendo que a situação no Ribeiro Barato se tratou de uma intervenção para escoamento de águas e não de nova derrocada e, sobre o varandim da piscina municipal, esclareceu que o que tinha dito anteriormente, se baseava no relatório técnico apresentado, sendo a norma aplicável não retroativa, mas reconhecendo-se margem para melhoria das condições de segurança e mitigação do escalar da barreira. -----

O Senhor Vereador Miguel Alves propôs a descentralização das reuniões de Câmara e eventual alteração de horário, de forma a promover maior participação pública. O Senhor Presidente manifestou disponibilidade para refletir sobre o tema, reconhecendo, contudo, a tradicional baixa adesão da população. -----

O Senhor Vereador Duarte Batista referiu, sobre este assunto, ser importante repensar-se a atratividade para que as pessoas assistam as reuniões. -----

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Pedidos de transporte;**
- 4. Isenção de taxas;**
- 5. Cedência de instalações;**
- 6. Proposta de elaboração de Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego - Abertura de Procedimento;**
- 7. Protocolo de Colaboração entre o Município de Sardoal e o Centro Social dos Bombeiros de Sardoal - Ano de 2026;**
- 8. Contrato de delegação de competências na CIM-MT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;**
- 9. Atribuição de apoios ao associativismo - Subprograma 3 - 2025/2026;**
- 10. Atribuição da Tarifa Social para prestação do Serviço de Águas - Ano 2026;**
- 11. Tejo Ambiente, EIM, S.A - Plano de Atividades e Orçamento para 2026;**
- 12. Transferência corrente – Benefícios fiscais – Bombeiros – Ano 2026;**
- 13. Transferências correntes - Abastecimento Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos - IPSS- Ano 2026;**
- 14. Transferência corrente e capital - Protocolo e Investimento - CRO - 4º Trimestre-ano 2025 - Canil/Gatil;**
- 15. Transferência corrente - Assunção de despesa;**

**16. Proposta - Adjudicação do Empréstimo MLP no valor até 791.154€;**

**17. Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 1 / 2026 ao Orçamento e GOP's.**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 16 de fevereiro de 2026, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais ..... 1 272 658,66€
- b) Dotações não Orçamentais ..... 116 192,15€
- Total das Disponibilidades ..... 1 388 850,81€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. PEDIDOS DE TRANSPORTE;**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SARDOAL**

- 23 de fevereiro - Tomar
- 24 de fevereiro – Santarém
- 26 fevereiro – Abrantes

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

**4. ISENÇÃO DE TAXAS;**

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA PRESA**

6ª Edição “Chanfana n’Aldeia – 21 de março

**AJS – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SARDOAL**

Festival Estímulo – 22 e 23 de maio

**AMA ENTREVINHAS**

Desfile/ baile de carnaval – 17 fevereiro

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento das taxas. -----

---

## **5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

### **AMA ENTREVINHAS**

Mercado Diário - desfile/ baile de carnaval - 17 fevereiro

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

### **FILARMÓNICA UNIÃO SARDOALENSE**

Centro Cultural Gil Vicente – concerto de Páscoa – 4 de abril

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

---

## **6. PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE APOIO AO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPREGO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO;**

Foi presente a informação nro. 2533/ 2026 relativa ao assunto mencionado em título, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“(…)

*Assim, considera-se pertinente a criação de um Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego no Município de Sardoal, destinado a estabelecer regras e condições de atribuição de incentivos municipais dirigidos à instalação, manutenção e expansão de atividades económicas no Concelho, promovendo simultaneamente:*

*·O fortalecimento e diversificação do tecido empresarial local;*

*·A valorização dos recursos endógenos;*

*·A inovação, qualificação e modernização empresarial;*

*·A criação líquida de postos de trabalho;*

*·A fixação de empresas e população, em especial jovem.*

*Nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Município a promoção do desenvolvimento económico e social, sendo ainda atribuição da Câmara Municipal apoiar a captação e fixação de investimento, empresas e emprego, conforme previsto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma.*

*Por sua vez, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar regulamentos com eficácia externa, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.*

*O procedimento deverá observar o disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), propondo-se:*

*Designação: Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego no Município de Sardoal*

*Objeto: Definição das condições de concessão de incentivos municipais ao investimento empresarial, fixação de empresas e criação líquida de postos de trabalho*

*Início do procedimento: Após deliberação da Câmara Municipal*

*Participação procedimental: Apresentação de contributos pelos interessados no prazo de 10 dias úteis após publicitação do edital.*

*Face ao exposto, propõe-se que seja autorizada a abertura do procedimento de elaboração do referido regulamento.”-----*

O Senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento de acordo com a informação prestada. -----

## **7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARDOAL E O CENTRO SOCIAL DOS BOMBEIROS DE SARDOAL - ANO DE 2026;**

Relativamente ao assunto supramencionado foi apresentada a informação nro. 2315/2026, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:*

*1. O quadro de atribuições dos municípios e de competências dos órgãos municipais, que está consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente em matéria de Saúde, Ação Social, Habitação, Proteção Civil e Ordenamento do território e Urbanismo, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º;*

*2. Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*

*3. Que o Município pode participar atividades de interesse municipal por forma a promover o exercício do voluntariado de bombeiros, conforme estabelecido no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho;*

*4. Que o Município possui um conjunto de infraestruturas e meios afetos aos Bombeiros Municipais de Sardoaal que podem e devem ser melhor aproveitadas em benefício da população e da proteção do meio ambiente;*

*5. A importância do Município em responder adequadamente às necessidades de apoio à população em matéria de proteção de pessoas e bens.*

*Face ao exposto anteriormente, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> a celebração de protocolo de colaboração entre as duas Entidades, seguindo o mesmo em anexo” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração entre o Município e o Centro Social dos Bombeiros Municipais de Sardoal. -----

## **8. CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIM-MT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO;**

Foi presente a informação nro. 2538/ 2026 referente ao assunto mencionado em epígrafe e cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que:*

*Na sequência do Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas, adotado a 12 de dezembro de 2015, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, aprovou o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), concretizando o compromisso de Portugal atingir a neutralidade carbónica até 2050. Posteriormente, foi aprovado o Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, que estabeleceu como metas a atingir até 2030, entre o mais, a redução entre 45% e 55% das emissões de gases de estufa e a incorporação de 47% de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia;*  
*(...)*

*Face ao exposto, PROPÔE-SE que a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alíneas , k) e p), e n.º 2, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprove:*

*a) Submeter à Assembleia Municipal proposta de autorização para celebração de contrato de delegação de competências entre o Município e a CIM-MT, nos termos das minutas de Contrato de Delegação de Competências e de Caderno de Encargos em anexo;*

*b) Submeter à Assembleia Municipal proposta de autorização para assunção de compromisso plurianual, nos termos descritos nesta proposta;*

*c) Todas as demais informações e propostas formuladas.” -----*

O Senhor Vice-Presidente prestou informações relativamente à delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, para gestão de Comunidades de Energia Renovável (CER). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, de acordo com a informação prestada e, submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

---

**9. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ASSOCIATIVISMO - SUBPROGRAMA 3 - 2025/2026;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 2539/2026, cujo teor é o seguinte: -----

“ (...)

*É no contexto da implementação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, que a Comissão Técnica designada para o efeito, desenvolveu o processo de aceitação e análise de candidaturas ao Subprograma 3 – Desenvolvimento Desportivo e sobre as quais importa deliberar.*

*Assim sendo, observando o versado no ponto 1 do Artigo 26º, propõe-se a aprovação dos seguintes montantes de financiamento:*

*·Grupo Desportivo e Recreativo “Os Lagartos” - apoio na execução do orçamento de funcionamento das modalidades desportivas e de formação – montante proposto 35.000€ (trinta e cinco mil euros);*

*·Grupo Desportivo de Alcaravela – apoio nas despesas fixas com a inscrição de jogadores no Campeonato INATEL e Liga CAF o Mirante. Apoio à execução do orçamento de funcionamento – montante proposto 3265€ (três mil duzentos e sessenta e cinco euros);*

*·Associação Cultural e Desportiva de Valhascos – apoio nas despesas fixas com a inscrição de jogadores no Campeonato de Ténis de Mesa (Campeonato Nacional). Apoio à execução do orçamento de funcionamento – montante proposto 2499€ (dois mil quatrocentos e noventa e nove euros);*

*Caso a presente proposta seja merecedora de aprovação, compete-me informar que o montante financeiro global a atribuir é de 40.764 euros (quarenta mil setecentos e sessenta e quatro euros).*

*Na análise para a atribuição destes apoios, não se encontram consideradas as despesas com a utilização dos espaços desportivos municipais e de transportes coletivos para deslocação de equipas durante a época desportiva, os quais se propõe que se sejam colocadas à disposição das associações de forma gratuita. Para este efeito, será sempre tida em consideração a disponibilidade de recursos existentes bem como a articulação entre todas as associações envolvidas.” -----*

O Senhor Vice-Presidente prestou informações sobre a atribuição de apoios ao associativismo desportivo (Subprograma 3), abrangendo Associação Cultural e Desportiva de Valhascos, Grupo Desportivo de Alcaravela e Grupo Desportivo “Os Lagartos”, considerando o aumento de atividade, nomeadamente equipas femininas e seniores.

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo ser defensor da autossuficiência das associações, não obstante a ajuda do Município, sendo a quotização um passo importante que deve ser dado nesse sentido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo participado na votação, sobre o Grupo Desportivo de Alcaravela, o Senhor Vereador Pedro Duque. -----

## **10. ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS - ANO 2026;**

Foi presente a informação nro. 1303/ 2026, cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Considerando:*

*·No âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso do MUNICÍPIO, um dos benefícios é o desconto na fatura do serviço de abastecimento público de água;*

*·O Protocolo celebrado entre O Município e a Tejo Ambiente, EIM, S.A referente ao assunto em apreço, aprovado em reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2022;*

*·A sua vigência que teve efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2022 e vigorará por tempo indeterminado, enquanto se mantiverem os pressupostos que presidiram à sua celebração;*

*·O Apoio no ano de 2025, aprovado em sede de reunião de Câmara, totalizou 31.900 euros;*

*·Após análise do saldo na presente data do compromisso nº22575, no valor de 2.117,22€, referente ao ano transato (2025), não é suficiente para se efetuar o lançamento das faturas Novembro (2.882,79€) e Dezembro (2.710,06€), que totaliza o valor de 5.592,85€, ficando por autorizar a diferença, 3.475,63€;*

*Face ao exposto, e nos termos da alínea v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, propõe-se autorização para Transferência Corrente nos seguintes termos:*

*·Reforço da verba para o ano de 2025, no valor de 3.475,63€, totalizando o valor anual de 35.375,63€ (anexa-se ficha de cabimento);*

*·Para o ano de 2026, até ao valor de 36.500,00€. Para o efeito foi efetuado o cabimento nº 22873 no valor de 36.500,00€.” -----*

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque manifestando a sua concordância sobre o assunto e referindo a que a Tejo Ambiente também tem de ter responsabilidades sociais, dado que são os Municípios que assumem estes valores. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência corrente nos termos informados pelo serviço competente. -----

## **11. TEJO AMBIENTE, EIM, S.A - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026;**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 2586/2026, cujo teor é o seguinte: -----

*“ Considerando que:*

- O Município de Sardoal é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%;*
- Nos termos do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação refere que é dever das empresas locais prestar e informações aos sócios, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:*
  - Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;*
  - Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais;*
  - Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento;*
  - Documentos de prestação anual de contas;*
  - Relatórios trimestrais de execução orçamental;*
  - Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.*

*Face ao exposto junto se anexa documento referente Plano de Atividades e Orçamento para 2026, PROPONDO-SE submissão à Câmara e Assembleia Municipal para conhecimento.” -----*

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto, referindo os investimentos previstos para o Concelho, para 2026, nomeadamente o abastecimento de água em São Simão, do depósito de Valhascos, via Cabeça das Mós, início do procedimento de beneficiação das Etars de Vale das Onegas e Panascos. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro duque referindo que o volume de investimentos no Sardoal é inferior ao dos outros concelhos e menor em relação à proporção da sua participação. -----

O Senhor Presidente referiu que os investimentos no Sardoal têm sido proporcionais às necessidades do Concelho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

## **12. TRANSFERÊNCIA CORRENTE – BENEFÍCIOS FISCAIS – BOMBEIROS – ANO 2026;**

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a informação nro 2363/ 2026, cujo teor a seguir e transcreve: -----

*“Considerando que:*

*·A Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, desde de junho de 2020, é entidade responsável pelos serviços abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos sólidos;*

*·No âmbito do serviço voluntário dos bombeiros foi deliberado a redução ou isenção das referidas tarifas. (Interno 212/2015);*

*·Após análise ao histórico, o apoio no ano de 2025 ascendeu ao valor de 4.000,00€;*

*Face ao exposto e nos termos da alinea v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, propõe-se submissão a reunião de Câmara para aprovação da Transferência Corrente para a Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, até ao valor de 4.200,00€, para o ano de 2026. Para o efeito foi efetuado o cabimento com nº sequencial 22954 no referido valor.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência corrente para a Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, até ao valor de 4.200,00€, para o ano de 2026, de acordo com a informação prestada pelo serviço competente. -----

## **13. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - ABASTECIMENTO ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - IPSS- ANO 2026;**

Foi presente a informação nro. 2542/ 2026 referente ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que:*

*·Deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 07 de junho de 2023,*

*·Por unanimidade aprovar, o apoio às duas IPSS do Concelho de Sardoal, suportando o diferencial das tarifas de Água, Saneamento e Resíduos;*

*·O referido apoio, no ano de 2025, o valor ascendeu a 23.246,00 euros;*

*·Para o efeito foi efetuado o cabimento no valor de 23.500,00€ que se anexa:*

*Face ao exposto e nos termos alínea u) do nº 1 do Artigo 33º, Lei nº 75/2013 de 12 setembro na atual redação, propõe-se submissão a reunião de Câmara para aprovação da Transferência Corrente no valor até 23.500,00 euros, referente ao ano de 2026.”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a transferência corrente no valor até 23.500,00 euros, referente ao ano de 2026, de acordo com a informação prestada pelo serviço competente. -----

#### **14. TRANSFERÊNCIA CORRENTE E CAPITAL - PROTOCOLO E INVESTIMENTO - CRO - 4º TRIMESTRE- ANO 2025 - CANIL/GATIL;**

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 1893/2026, cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando:*

*· O Protocolo de Gestão e Manutenção do Centro Recolha Oficial (CRO) , celebrado entre os Municípios de, Sardoal, Abrantes e Constância, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião de Câmara realizada a 29 de abril de 2020;*

*· A receção por parte dos serviços, do documento emitido pelo Município de Abrantes descrevendo os custos suportados pelo mesmo, que se anexa , sendo que ao Município de Sardoal, os custos ascendem ao valor de 18.359,09€(4º trimestre 2025 – E1377) decompondo-se da seguinte forma:*

*-Despesas Correntes: 18.246,46€ (4º trimestre 2025) - nº seq. do cabimento: 22923*

*-Despesas de Capital: 112,63€ (4º trimestre 2025)- nº seq. do cabimento: 22922*

*Face ao exposto e no âmbito a alínea ii) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, proponho que a Câmara municipal, autorize o apoio financeiro a transferir para o Município de Abrantes no valor de 18.359,09€.”-----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o apoio financeiro a transferir para o Município de Abrantes, no valor de 18 359,09€, de acordo com a informação prestada. -----

#### **15. TRANSFERÊNCIA CORRENTE - ASSUNÇÃO DE DESPESA;**

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro 1700/2026, cujo teor é o seguinte: -----

*“No seguimento dos projetos a desenvolver pela CIMT- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com as suas competências, cujos Municípios da área de influência são parceiros, venho solicitar autorização para a transferência, da parte referente ao*

---

*Município de Sardoal, para a CIMT de acordo com o solicitado no e-mail rececionado (E 1135), no valor total de 3.347,65€, referente ao projeto abaixo indicado:*

*- Projeto: Quota Trimestral (Portugal 2030)*

*Valor: 3.347,65€ (corrente - mydoc E1135/2025)– N° sequencial do cabimento: 22907);*

*De acordo com a alínea o) do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre a forma de apoio, deixo assim o assunto à consideração superior." -----*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência da parte, referente ao Município de Sardoal, para a CIMT, no valor total de 3.347,65€, de acordo com a informação prestada. -----*

#### **16. PROPOSTA - ADJUDICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO MLP NO VALOR ATÉ 791.154€;**

*Em referencia ao assunto mencionado em título, foi presente a informação nro. 2540/2026, cujo teor a seguir se transcreve: -----*

*“Considerando:*

*1) A informação nº 1584/2026 emitida pelo Chefe Divisão Administrativa e Financeira que se anexa;*

*2) Deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 04 fevereiro de 2026, que aprovou por unanimidade proceder à abertura do procedimento para a contratação de um empréstimo MLP até ao valor de 791.154€ para construção das seguintes obras:*

*a) Jardim de Infância da Presa;*

*b) Mercado Municipal de Sardoal;*

*3) Nos termos do nº 6 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos que se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, como se verifica no caso presente, terão de ser aprovados por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções;*

*4) A ata do Júri que se anexa;*

*Mais se informa que, apesar do empréstimo em causa, estar excecionado para o cálculo do limite de endividamento, junto se anexa mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.*

*Face ao exposto PROPÕE-SE que a Câmara delibere, aprovar, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da mesma Lei:*

1. A autorização da realização das obras mencionadas no ponto 2), nomeadamente Jardim de Infância da Presa e Mercado Municipal de Sardoal, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;

2. A autorização para contratação de um empréstimo de MLP até ao montante de 791.154€, nas condições constantes da proposta apresentada pelo Banco BPI, SA, nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a realização das obras, Jardim de Infância da Presa e Mercado Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, bem como autorizar a contratação de um empréstimo de MLP até ao montante de 791.154€, nas condições constantes da proposta apresentada pelo Banco BPI, SA, nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----  
Deliberou ainda submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

## **17. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - REVISÃO Nº 1 / 2026 AO ORÇAMENTO E GOP'S;**

Foi presente a informação nro. 2589/ 2026 referente ao assunto supramencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

“(…)

· O artigo 124º do OE2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro), refere que a integração do saldo de execução orçamental, neste caso, o saldo não consignado, pode ser incorporado, após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas;

· O Mapa Demonstração de Desempenho Orçamental – Ano de 2025, foi aprovado por unanimidade, em reunião de Câmara de 14 de janeiro de 2026, em que o saldo de gerência das operações orçamentais do ano de 2025, totaliza o valor de 998,239,56€, sendo que o valor de 203.037,60€ é referente a verba não consignada, e o restante, no valor de 795.201,96€ é verba consignada, tendo esta última, sido já integrada no orçamento conforme previsto no n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

· Nos termos do nº 5 do artigo 40º da n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na sua atual redação, refere que, momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, o mesmo releva na proporção da despesa corrente que visa financiar;

Face ao exposto, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, que compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento bem como as suas Revisões, PROPÕE-SE apreciação da Câmara Municipal e submissão para APROVAÇÃO em Assembleia Municipal da:

· Alteração orçamental modificativa - Revisão nº 1/2026, ao Orçamento, que se anexa, considerando as seguintes alterações:

Integração do Saldo da Gerência não consignado do ano anterior (2025), no valor de 203.038€; reforçando-se as seguintes ações/rubricas, uma vez que, e após análise das rubricas se verifica que as mesmas, em sede de orçamento, foram dotadas com valores insuficientes:

· Matérias Primas e Subsidiárias – 50 mil euros;

· Alimentação – Refeições confeccionadas – 53,038 mil euros;

· Encargos com instalações – 50 mil euros;

· Outros Trabalhos especializados – 50 mil euros;" -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

### Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta e dois minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_